



PORTARIA Nº 0321/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 001/2024-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **REALLIZA LTDA - ME**, CNPJ nº 19.750.559/0001-67, que tem por objeto a prestação do Serviço de Buffet, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	José Roberto de Lima Amanajas	0979059-4-01
Gestor Suplente	Tainá Ferreira de Souza Mescouto e Rosário	0994989-5-01
Fiscal do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1867/2025-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.467 de 08 de agosto de 2025.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 745150794. Cód. CRC: 40BE26C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

